



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 56 PÁGINAS

N.º 2.745

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1988

ANO XXXV

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1230

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,  
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
20162, datado de 28 de julho do corrente ano, resolve  
M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público do Doutor JOSÉ MÁRIO CORDEIRO AMARAL,  
Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira, para todos

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	03
Departamento Econômico e Financeiro .....	03
Departamento do Patrimônio .....	03
Secretaria .....	03
Câmaras Cíveis .....	06
Câmaras Criminais .....	09
Serviço de Preparo .....	11
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	11
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	11
Processo Crime .....	12
Preparo e Distribuição .....	13

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	13
Protesto de Títulos .....	37

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	38
------------------------	----

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....

##### EDITAIS JUDICIAIS

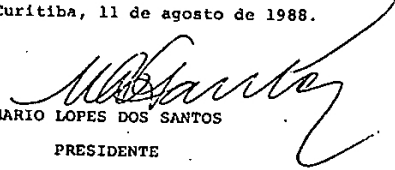
Capital .....	39
Interior .....	43
DIVERSOS .....	52

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	52
JUSTIÇA ELEITORAL .....	52
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	52
JUSTIÇA MILITAR .....	53
JUSTIÇA FEDERAL .....	53
EDITAIS JUDICIAIS .....	

os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não  
haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio  
compreendido entre 11 de dezembro de 1983 e 13 de junho de 1988,  
antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 123/85,  
de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de  
1970.

Curitiba, 11 de agosto de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1231

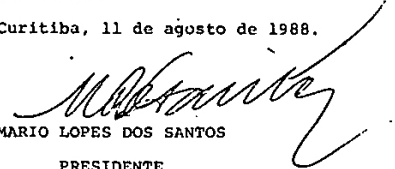
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
19651, datado de 20 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de SIZUE YAGUCHI KAWABATA, Auxiliar de Cartório Criminal  
PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de  
Maringá, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o  
tempo de 01 (um) ano e 118 (cento e dezoito) dias, correspondente  
aos períodos compreendido entre 06 de maio de 1976 e 28 de feverei  
ro de 1977, e de 1º de março e 31 de agosto de 1978, excluído o  
tempo paralelo, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de  
Corbélia, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174,  
de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 11 de agosto de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1232

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
19496, datado de 18 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor DIVONÍSIR GRAF, Juiz de Direito da Comarca de Cho  
pinzinho, para efeitos de aposentadoria e acréscimo dos adicionais  
previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e  
artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,  
calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 04 (quatro)  
anos e 363 (trezentos e sessenta e três) dias, correspondente ao

# Diário da Justiça

**GILDA POLI ROCHA LOURES**

Diretora Geral  
**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 232-4411 — (Informações)  
232-2012 — (Diretoria)  
233-0193 — (Setor de compras)  
233-0843 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

Página	C\$	40.500,00
Meia página	C\$	20.200,00
1/4 de página	C\$	10.100,00
1/8 de página	C\$	5.100,00
1/16 de página	C\$	2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	C\$	403,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>		
Semestral sem remessa postal	C\$	3.600,00
Semestral com remessa postal	C\$	4.800,00
<b>Diário da Justiça</b>		
Semestral sem remessa postal	C\$	3.300,00
Semestral com remessa postal	C\$	4.200,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>		
Semestral sem remessa postal	C\$	600,00
Semestral com remessa postal	C\$	1.100,00
<b>Números Avulsos</b>		
Diário Oficial	C\$	40,00
Diário da Justiça	C\$	40,00
Diário do Município de Curitiba	C\$	30,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	C\$	60,00
<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício	C\$	10,00
Fotocópias formato Diário Oficial	C\$	20,00

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	300,00
I.C.M. VOL. VII	300,00
I.C.M. VOL. VIII	300,00
I.C.M. VOL. IX	300,00
I.C.M. VOL. X	300,00
I.C.M. VOL. XI	300,00
I.C.M. VOL. XV	300,00
I.C.M. VOL. XVI	300,00
I.C.M. VOL. XVII	300,00
I.C.M. VOL. XVIII	300,00
I.C.M. VOL. XIX	300,00
I.C.M. VOL. XX	550,00
I.C.M. VOL. XXI	550,00
I.C.M. VOL. XXII	300,00
I.C.M. VOL. XXIII	300,00
I.C.M. VOL. XXIV	550,00
I.C.M. VOL. XXV	100,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	100,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	100,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	160,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	100,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	390,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	480,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	100,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	240,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	700,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	700,00
NORMAS PONTIFICAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 15	100,00
CÓDIGO DE ORGAN. DIV. JUDICIÁRIA	240,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	100,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	230,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	270,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA. SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ossian França — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedroso  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5: feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ossian França — Presidente  
Des. Ronald Accioly  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5: feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Abraão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira.

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abraão Miguel  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4: feiras do mês

**TRIBUNAL PLENO** —  
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

**ÓRGÃO ESPECIAL** —  
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6: feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

**DR. FRANCO DE CARVALHO**  
Presidente  
**DR. FRANCISCO MUNIZ**  
Vice-Presidente  
**DR. ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

**TRIBUNAL PLENO**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1: e 3: SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. RONALDT GROLMANN  
DR. GIL TROTTA TELLES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. CARLOS RAITANI — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI

**DR. PACHECO ROCHA**  
DR. RONALDT GROLMANN  
DR. GIL TROTTA TELLES  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1: e 3: SEXTAS-FEIRAS DO MÊS

**SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. CARLOS RAITANI — Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2: e 4: SEXTAS-FEIRAS DO MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

período compreendido entre 03 de janeiro de 1963 e 31 de dezembro de 1967, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 11 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1233

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, U S A N D O das atribuições que lhe são conferi

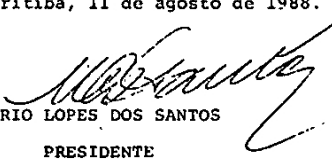
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº

21266, datado de 10 de agosto do corrente ano, resolve ad referen  
 dum do egrégio Órgão Especial,

**C O N C E D E R**

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador EROS NASCIMENTO GRADOWSKI,  
 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, a par  
 tir de 11 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 11 de agosto de 1988.

  
 MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 RELACAO Nº 113/88

Prot. 12993/88.- MARIA MADALENA MAROCHI.- Lavre-se ato concedendo Pen-  
 sação Especial a Sra. MARIA MADALENA MAROCHI e sua filha ROSELI, benefi-  
 ciárias do servidor falecido, autorizando-lhes, de consequência, o pa-  
 gamento de conformidade com os cálculos de fls. 06 e 07 e parecer re-  
 tro. Publique-se. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do  
 Estado, com as cautelas de estilo. Em, 08/08/1988.-

Prot. 14595/88.- VERA LUIZA GOMES SCRAMIN.- Tendo em vista o que cons-  
 ta do presente expediente e parecer de fls. 14/17, nada há para defe-  
 rir quanto ao pedido de revisão de proventos, pois a requerente não  
 prestou serviços extraordinários por três anos ininterruptos ou cinco  
 alternados quanto em atividade, de acordo com a informação de fls. 04.  
 No tocante ao pedido de isenção do imposto de Renda deverá a mesma at-  
 tender a parte final do laudo médico de fls. 13. Ao Departamento Admi-  
 nistrativo para as devidas providências. Em, 08/08/1988.-

Prot. 18753/88.-DR. ALDEMAR VENÂNCIO MARTINS FILHO.- Defiro. Lavre-se a  
 to mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais  
 o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixa-  
 das de gozar e relativas ao 1º período do ano de 1988, de acordo com o  
 parecer retro. Em, 14/07/1988.- (Republicado por incorreção).-

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/88

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembar-  
 gador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento  
 do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar  
 no próximo dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e oito  
 (02/09/88), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto an-  
 dar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propos-  
 tas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que  
 visa a reforma do prédio do Fórum da Comarca de São João do Ivaí.

Edital, relação de documentos para cadas-  
 tramento e demais informações complementares serão fornecidos no De-  
 partamento do Patrimônio.

Curitiba, 11 de agosto de 1988.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
 Diretor do Departamento do Patrimônio

Fº Cz\$ 36.270,00.-3v-15-16-17. - P.8571

**Secretaria**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 971**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,  
 no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário  
 nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-  
 tido no protocolado sob nº 19576, datado de 19 de julho  
 do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a JOSÉ EDUARDO NOCITI, Escrivão Distrital de Presidente Caste-  
 lo Branco, da Comarca de Nova Esperança, 03 (três) dias de  
 licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de julho do  
 ano em curso.

Curitiba, 10 de agosto de 1988.

  
 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

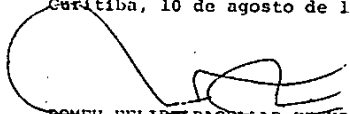
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 972**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA-  
 NÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Ju-  
 diciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em  
 vista o contido no protocolado sob nº 20847, datado  
 de 05 de agosto do corrente ano, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor de CONSUELO SOUZA CAMPOS, Dentista PJ-I, nível 01, do  
 Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para  
 todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, corre-  
 pondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao  
 ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com  
 as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro  
 de 1975.

Curitiba, 10 de agosto de 1988.

  
 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

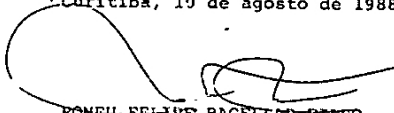
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 973**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA-  
 NÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Ju-  
 diciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em  
 vista o contido no protocolado sob nº 20132, datado  
 de 28 de julho do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

à WALTER DE ALBUQUERQUE CANUTO, Oficial de Justiça PJ-I, nível  
 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba,  
 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a par-  
 tir de 12 de julho do ano em curso.

Curitiba, 10 de agosto de 1988.

  
 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

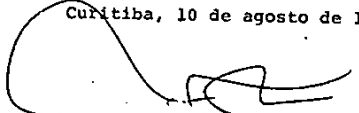
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 974**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA-  
 NÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Ju-  
 diciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em  
 vista o contido no protocolado sob nº 20714, datado  
 de 04 de agosto do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

à CYNTHIA CASTELLO BRANCO GRADOWSKI CAGLIARI, Assessor Jurídico  
 PJ-I, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribu-  
 nal de Justiça, 03 (três) meses de licença à gestante, a partir  
 de 30 de julho do ano em curso.

Curitiba, 10 de agosto de 1988.

  
 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

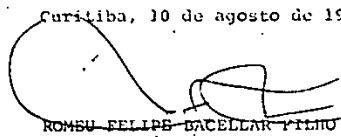
ORDEN DE SERVIÇO Nº 975

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17066, datado de 22 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de NERI CARLOS PORTES GRUBER, Assessor Jurídico PJ-I, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 10 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

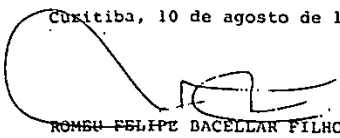
ORDEN DE SERVIÇO Nº 976

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18226, datado de 19 de julho do corrente ano, resolve

R E V O G A R

a Ordem de Serviço nº 899, de 18 de setembro de 1986, referente a lotação de VICENTE PEDWJCZIK, Agente Administrativo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Portaria da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 10 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

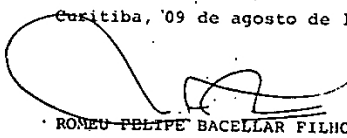
ORDEN DE SERVIÇO Nº 977

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20988, datado de 08 de agosto do corrente ano, resolve

L O T A R

MARCIO ROBERTO BARROS GUIMARÃES, Agente de Serviços Gerais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão Criminal do Departamento Judiciário, ficando em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 09 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

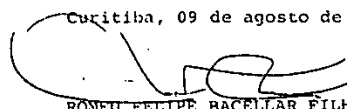
ORDEN DE SERVIÇO Nº 978

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20830, datado de 05 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de NELSON ALVES DE MORAES, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 09 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

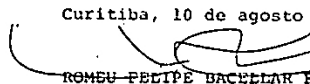
ORDEN DE SERVIÇO Nº 979

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

PEDRO ANTONIO DOMINGUES, Motorista regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 10 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

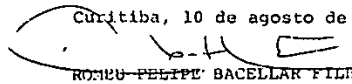
ORDEN DE SERVIÇO Nº 980

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20590, datado de 03 de agosto do corrente ano, resolve

L O T A R

CELITA BEATRIZ DE CASTRO FAYAD, Técnico Superior, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico Financeiro.

Curitiba, 10 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 981

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20538, datado de 02 de agosto do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

pôr necessidade de serviço e a partir de 02 de agosto do ano em

curso, as férias de DULCINEIA DO RÓCIO E SILVA, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 11 (onze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de agosto de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

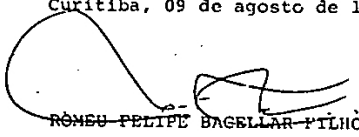
ORDEN DE SERVIÇO Nº 982

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 20506, datado de 02 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a YARA REGINA ZARUCH AZEVEDO DA SILVEIRA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa de sua família, a partir de 25 de julho do ano em curso.

Curitiba, 09 de agosto de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

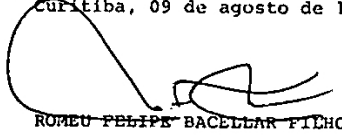
ORDEN DE SERVIÇO Nº 983

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 17891, datado de 02 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOSÉ ANTUNES DA ROCHA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 25 de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 14 de julho de 1978 e 13 de julho de 1983, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 09 de agosto de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 984

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 20569, datado de 03 de agosto do corrente ano, resolve

I-MANDAR CONTAR

em favor de HAMILTON DENCK, Agente de Serviço Externo, PJ-I, nível 06, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II-MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público do referido servidor, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 22 de fevereiro de 1984 e 27 de abril de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nº 722/87 e 1490/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 09 de agosto de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 985

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 20251, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

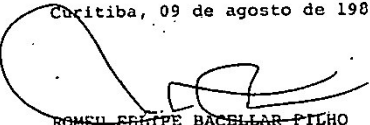
I-MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de OSVALDO SARAIVA MEDEIROS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 07 de julho de 1984 e 21 de julho de 1985, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelo item II da Ordem de Serviço nº 1349/84 e pela Ordem de Serviço nº 1569/84, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

II- MANDAR CONTAR

em favor do referido servidor, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 150, da Lei 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 09 de agosto de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

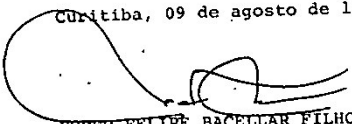
ORDEM DE SERVIÇO Nº 986

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20609, datado de 03 de agosto do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CESAR CONRADO DE SOUZA NETO, Assistente de Administração PJ-I, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 09 de agosto de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 987

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20548, datado de 02 de agosto do corrente ano, resolve

INTERRUPTO

por necessidade de serviço e a partir de 29 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1987 de ROSANA ALMEIDA DE MELLO, Assessor Jurídico PJ-I, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 12 (doze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de agosto de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
Divisão de Processo Cível

\*\*\* I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS. A REALIZAR-SE EM 18 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 52/87

Origem : MARINGÁ - 1ª VARA CÍVEL  
PROTOCOLO : 12487/87  
IMPTE : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A  
ADVOGADOS : ALAOR RIBEIRO DOS REIS  
FAUSTO PEREIRA LACERDA FILHO  
DAVID ANTONIO BADUY  
PAULO AFONSO DA MOTA RIBEIRO  
CEZAR EUCLIDES NELLO  
ADELMAR DA SILVA COELHO  
CAETANO GOMES CORREA FILHO  
DORIS MARIA BAPTISTELLA WERKA  
LÍRIAN SEXTO BRUSCH  
VILMA GONCALVES DE CASTILHO  
LUIZ CARLOS PALUMBO

IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ 1ª VARA CÍVEL  
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

MANDADO DE SEGURANÇA 11/88

Origem : BANDEIRANTES  
Ação : 09/88 CAUTELAR INDEFINIDA  
PROTOCOLO : 01502/88  
IMPTE : FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL  
ADVOGADO : BOLESLAU SLEVIANY  
IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES  
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

MANDADO DE SEGURANÇA 51/88

Origem : CURITIBA - 5ª VARA CÍVEL  
Ação : 22341 ORD DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO  
PROTOCOLO : 11196/88  
IMPTE : VALDEMIRO GRÓUZ  
ADVOGADO : ALMIR JOSE COMANDULLI  
IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 5ª VARA CÍVEL  
LITIS : NEDSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : OSVALDO COLIZARIO  
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

MANDADO DE SEGURANÇA 53/88

Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 11431/88  
IMPTE : TANIA IZABEL DUDERQUE ANDRIGUETTO  
PATRICIA MARIA BARUSSO LAFRAIA  
VERA LUCIA FREITAS  
PAULO CESAR DE SOUZA VAZ  
JUSSARA LUCIA LUNARODN SANSON  
MARLENE MYER ALVES DA SILVA  
SIMONE BUESY LOPES DOS SANTOS  
ADILSON ANTONIO KOSLOSKY  
LUIZ CARLOS FERREIRA  
JOSEMAR MALUCELLI DE MORAES

ANTÔNIO DOS SANTOS  
OSMAR DOS SANTOS TAVARES  
SUZANA DE CAMARGO PEREIRA LOYOLA HARIDES  
PEDRO REICHEMBAK DE BRITO  
GILSON MACEDO OSTERNACK  
CESAR BEREZA  
GILDA DOMINGUES NUNES  
DAYSE DO RÓCID SOARES DA SILVA  
ROBERVAL COUTINHO  
JOÃO CARLOS DA COSTA  
ALTAMIR COUTINHO  
ELICIO ERLINDO MEZZOMO NETO  
CESAR BEREZA  
HERIVAN TONELLI  
FRANCISCO MARINO GONZALEZ  
RAMOS ABRAHAM GEBRIM NETO

ADVOGADOS : ALZIRA ARAUJO COSTA  
PAULO CESAR BUSATO  
IMPDO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO  
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

MANDADO DE SEGURANÇA 106/88

Origem : LONDRINA - 6ª VARA CÍVEL  
PROTOCOLO : 19339/88  
IMPTE : SUELI APARECIDA DA COSTA  
ADVOGADOS : VANDOCIR JOSE DOS SANTOS  
ROMEU OCTAVIO LUIZ G RAUEN  
IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 6ª VARA CÍVEL  
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

MANDADO DE SEGURANÇA 29/87

Origem : ARAUCARIA - VARA CÍVEL  
PROTOCOLO : 06174/87  
IMPTE : SOLANGE APARECIDA MACHADO  
ADVOGADOS : VALDOMIRO CZAIKOWSKI NETO  
AGOSTINHO BOHIN JUNIOR  
IMPDO : JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA COMARCA DE ARAUCARIA  
VARA DE FAMILIA  
LITIS : ABEL DOS SANTOS LIMA  
CURADOR : DICESAR BECHES VIEIRA  
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

RELAÇÃO Nº 98/88

SEÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARCADOR RELATOR:  
Uniformização de Jurisprudência nº 1/88, de Curitiba.-Suscitante Ferragens Negrão Comercial Ltda.-Adv:Dr.Walter Toffoli.-Suscitado: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.-Relator: Sr. Dr. s. Renato Pedroso.

RELAÇÃO Nº 65/88  
SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS CRIME SOB Nº 32/88 (Apelação Crime nº 480/86, de Londrina). RECORRENTE: Marco Antônio de Oliveira Leite. ADVOGADOS: Dr. Luiz Tavanaro Gaya e outro. RECORRENTE: Ministério Público do Estado do Paraná. RECORRIDOS: Marco Antônio de Oliveira Leite e outra. ADVOGADOS: Os mesmos. RECORRIDO: Ministério Público do Estado do Paraná. Denega seguimento ao RE interposto por Marco Antônio de Oliveira Leite e admite o apelo extremo intentado pelo Ministério Público do Estado do Paraná.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO CRIME Nº 35/88 (Recurso em Sentido Estrito em "Habeas Corpus" nº 41/88, de Curitiba). Arguição de Relevância. RECORRENTE: Ministério Público do Estado do Paraná. RECORRIDOS: Francisco José Dresch e outro. ADVOGADO: Dr. Marcus Aurélio Coelho. Determina o processamento da arguição de relevância suscitada, observadas as formalidades legais.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO CRIME Nº 36/88 (Revisão Criminal nº 31/87, de Marilândia do Sul). Arguição de Relevância. RECORRENTE: Ministério Público do Estado do Paraná. RECORRIDO: Jorge Alves Bueno. ADVOGADO: Dr. Rene Pereira da Costa. Denega seguimento ao RE interposto, por falta de amparo legal. Quanto à arguição de relevância da questão federal, concomitantemente deduzida no apelo, determina que se lhe aplique a legislação pertinente.

### Serviço de Preparo

RELACAO N. 019/88

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRAZO 10 DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUICAO DE RELEVANCIA 113/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 125/88  
Origem : CURITIBA - 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
PROTOCOLO : 15958/88  
AGTE : JOSE ALBERTO NEGRI SM E OUTROS  
ADVOGADO : KIYOSHI ISHITANI  
AGDOS : ESTADO DO PARANA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR  
ADVOGADO : FLORIANO GALEB  
CZ\$ : 6.398,00

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM - CIVEL 38/88 NA Acao RESCISORIA 19/87  
Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 0/88  
DO : DESEMBARGADOR RENATO PEDROSO  
PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA  
INTERESSADOS : GABRIEL DOS SANTOS CAMARGO E OUTROS  
OTO MAYER E SM  
ADVOGADOS : ANSELMO MASCHIO  
ANTONIO CARLOS ATHAYDE  
ELIAS MATTAR ASSAD  
CZ\$ : 980,56

CARTA DE ORDEM - CIVEL 45/88 NA Acao RECISORIA 13/88  
Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 0/88  
DO : DESEMBARGADOR OSWALDO ESPINDOLA  
PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 1A. VARA DE FAMILIA E ANEXOS  
INTERESSADOS : JOAO BATISTA GARCIA  
VERA LUCIA DE SOUZA GARCIA  
ADVOGADO : POTIGUAR ALVIM REZENDE  
CZ\$ : 659,20

CARTA DE ORDEM - CIVEL 46/88 NA Acao RECISORIA 12/88  
Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 0/88  
DO : DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA  
PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARAUCARIA  
INTERESSADOS : LADISLAU BORGES DE CAMPOS E SM  
ESTANISLAU STEFANSKI E SM  
ADVOGADO : JOSE TADEU SALIBA  
CZ\$ : 715,20

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

PORTARIA N. 166/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 6563/88, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público da Bel. HELENE NEGRELLO, Assessor Jurídico, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste

Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 06 (seis) meses correspondente ao dobro da Licença Especial a que faz jus, por não ter se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 19 de março de 1974 e igual data de 1979, ex vi do artigo 248 da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 09 de agosto de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA N. 167/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 6594/88, resolve:

EXONERAR

o pedido e a partir desta data, a Bel. SCHEILLA DE LARA MARÇAL, do cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 10 de agosto de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO

Presidente

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELACAO N.º 600

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 78/88, DE FOZ DO IGUAÇU - 2a. VARA. Impetrante: Comércio de Eletrodomésticos Cordoba Ltda. Advs: José Bento Vidal, Moacyr Correa Filho e Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Leasing Bradesco S/A. DESPACHO: Relevantes são os fundamentos da inicial. O relato acerca das perspectivas de prejuízo ao ambiente de trabalho, inclusive com o comorretimento da salubridade do local, pela iminente remoção do sistema de ar condicionado da sede da Impetrante, deriva grave preocupação. Cuidando-se de ação possessória estribada em contrato de arrendamento mercantil, por falta de pagamento de prestações ajustadas e sendo certo que a Impetrante promoveu ação consignatória, onde depositou a integralidade das contraprestações, vencidas e vindendas (fls. 90/92 v), guardo que a instituição financeira, em princípio, está bem garantida. Por isso, DEFIRO A LIMINAR, para a finalidade pleiteada, de conferir efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento nº 167/88, em formação e preparo na 2a. Vara Cível da comarca de Foz do Iguaçu, de modo a obstar a pronta execução da decisão prolatada pelo respectivo Juízo, retratada à f. 193. Notifique-se aquela respectável Autoridade, inclusive para que preste as informações de lei no prazo de dez (10) dias. Cite-se Leasing Bradesco S/A., litisconsorte apontado, prazo de 15 dias para a promoção. Intime-se Curitiba, 05 de agosto de 1988. (a) Juiz Conv. Luiz Cezar de Oliveira.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 80/88, DE BANDEIRANTES. Impetrante: Banco do Estado do Paraná S/A. Advs: Fausto Pereira Lacerda Filho e Paulo Afonso da Motta Ribeiro. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Algodoeira Matsubara Indústria e Comércio Ltda. DESPACHO: Vistos e examinados: 1. Cuida-se de mandado de segurança impetrado pelo Banco do Estado do Paraná S/A., contra ato do MM. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes, que nos autos de sustação de protesto movida por Algodoeira Matsubara Indústria e Comércio Ltda., deferira a liminar postulada pela requerente, que oferecera caução real, sustentando o protesto e uma letra de câmbio sacada contra ela, mas inaceita. 2. Aduz o impetrante, em linhas gerais, que o título é origi-